



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO
BRASILEIRA COM OS PAISES DO MERCOSUL**

EDITAL DO CARTÃO REFORMA

O MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO - RS, de ordem do Senhor Prefeito Municipal, através do Gabinete da Vice-Prefeita, Secretária Geral de Governo, Secretária de Planejamento, Habitação e Meio Ambiente, mediante aprovação pelo Ministério das Cidades de três projetos no Programa Cartão Reforma, edital 001/2017 do Ministério das Cidades, que possibilitará a reforma de residências para a população de baixa renda, com a aquisição de materiais de construção, através de um cartão magnético, para compras em lojas de credenciadas junto ao Ministério, sem ônus aos beneficiários, tendo como contrapartida dos beneficiários a mão de obra e ferramentas que viabilizem a reforma estabeleça as condições e requisitos através do presente edital:

1 – OBJETO

Implementação no Município de três projetos (polígonos), aprovados pelo Ministério das Cidades, nos bairros Registro, Bela Vista e Wilson, que receberam ao todo 193 cartões para aquisição de materiais de construção, a beneficiários cadastrados pelo Município e selecionados pelo Ministério das Cidades, para aquisição de materiais de construção para reforma, com mão de obra, totalmente a cargo do proprietário do imóvel beneficiado.

O QUE É O CARTÃO REFORMA?

O Programa Cartão Reforma, de iniciativa do Governo Federal, busca melhorar as condições de moradias das famílias de baixa renda por meio da concessão de subsídio para compra de materiais de construção e assistência técnica de profissionais da área de construção civil.

Nesse sentido, o Programa vai possibilitar a reforma, ampliação ou conclusão das unidades habitacionais. O benefício é totalmente subsidiado, ou seja, não configura financiamento e nem prestação. Cabe ao beneficiário custear apenas a mão de obra, equipamentos e ferramentas necessários para a execução do serviço.

OBJETIVOS

Reduzir o déficit habitacional qualitativo que atinge pelo menos 8 milhões de domicílios brasileiros em condições inadequadas (Censo 2010). O Programa visa reduzir a carência de esgotamento

sanitário, ausência de banheiro exclusivo, cobertura inadequada e adensamento excessivo. O Cartão Reforma pretende elevar a qualidade de vida por meio da qualificação de moradias, proporcionando condições desejáveis de habitação às famílias de baixa renda sem a necessidade de construção de novas unidades habitacionais.

BENEFICIÁRIOS

Quem pode participar do Programa

Para participar, o candidato a beneficiário deve se enquadrar nos seguintes requisitos:

Ter renda familiar bruta de até R\$2.811,00;

Possuir um único imóvel, em todo o território nacional e residir nele;

Ser maior de 18 anos ou emancipado;

Ser proprietário, possuidor ou detentor de imóvel residencial em área indicada pelo município e aprovada pelo Ministério das Cidades;

Fornecer mão de obra, equipamentos e ferramentas para a execução dos serviços;

Possuir celular habilitado para receber SMS.

Não podem participar do Programa

Famílias residentes em imóveis alugados ou cedidos;

Imóveis exclusivamente comerciais;

Imóveis com precariedade extrema (taipa não revestida, madeira aproveitada, palha);

Imóvel em conflito fundiário;

Imóveis em áreas não passíveis de regularização, como áreas de risco;

Imóvel que tenha recebido subvenção habitacional da União nos últimos dez anos (incluso PMCMV), conforme Art. 1º, § 4º Lei nº 13.439/17.

Como participar do Programa

Após certificar-se que atende aos critérios para enquadramento no Programa, o candidato a beneficiário deverá verificar se o município onde reside está inscrito para participar do Programa Cartão Reforma.

Se o município estiver participando é necessário verificar se o bairro onde reside está entre os indicados para receber o benefício. Famílias interessadas em participar do programa devem se inscrever diretamente na Prefeitura, Governo do Distrito Federal ou Governo Estadual.

Documentos necessários

Documentos de Identificação

Para todos moradores permanentes:

- Carteira de identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Certidão de nascimento (menores de 18 anos);
- Número de Identificação Social (NIS);
- Comprovante de cadastro no CADÚNICO – (folha resumo cadastro único)

Somente para o INTERESSADO(a) e companheiro(a):

- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Comprovante de estado civil (casamento, declaração de união estável, óbito ou separação);
- Escritura pública de emancipação, quando menor de 18 anos.

Para grupo familiar com Pessoa com Deficiência (PcD)

- 1. Credencial do Passe Livre Federal; ou
- 2. Laudo médico comprobatório da deficiência com CID (modelo MCIDADES).

Comprovante de renda – INTERESSADO(A) e moradores permanentes no domicílio

Renda comprovada:

- Contracheque ou carteira de trabalho para trabalhadores com emprego formal
- DECORE – para trabalhadores autônomos registrado no INSS e prefeituras.
- Comprovante Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) – para aposentados e pensionistas
- Declaração do Imposto de Renda

Renda NÃO comprovada:

- Declaração de renda do grupo familiar (modelo MCIDADES).

Renda benefícios sociais:

- Extrato ou comprovante do benefício.

Documentação propriedade ou posse do imóvel (apresentar um dos seguintes documentos):

- 1. Escritura Pública;
- 2. Certidão de matrícula, emitida pelo cartório de registro de imóveis, com validade de 30 dias;
- 3. Concessão Pública;
 - Concessão do Direito Real de Uso (CDRU);
 - Concessão de Uso Especial para fins de Moradia (CUEM);
 - Cessão de Direito emitida pelo poder público;
 - Cessão de Posse emitida pelo poder público;
- 4. Sentença judicial
 - Usucapião especial de imóvel urbano;
 - Formal de partilha
- 5. Contrato de Transferência
 - Doação;
 - Contrato ou promessa de compra e venda (com cadeia dominial);
 - Contrato de direito de laje ou de superfície;
 - Contrato de usufruto;

Obs¹: O documento acima deverá ser instrumento público ou instrumento particular com firma reconhecida em cartório.

Obs²: A data do documento deverá ser superior a um ano e um dia, a contar da data do cadastramento no Programa Cartão Reforma.

Comprovante de residência

- Última conta de energia;

Reformas a serem efetuadas

1. Serviços de esgoto;
2. Construção do primeiro banheiro
3. Construção do 1º quarto
4. Reforma de telhado
5. conclusões de unidade habitacional

Apenas uma das reformas será escolhida, sendo a solução de esgoto prioritária e podendo estar conjugada com outro item.

2 - DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

A Prefeitura Municipal, através da equipe de organização está realizando Audiências Públicas para divulgação do Programa, visando dar conhecimento aos moradores das localidades dos projetos aprovados.

2.1. Área 1 – Bairro Registro, composto pelo Bairro Registro, Vila Cruzeiro, Vila Elfia, Vila Safira e Bairro Santa Rosa. - realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA, dia 02/12/2017 às 18 horas na ESCOLA ABREU FIALHO.

2.2. Área 2 - Bairro Wilson, composto pelo Bairro Wilson, Parque São José, Parque São José II, Morada do Xisto, Vila Quines, Vila 300 e Vila Cristal. - realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA, dia 02/12/17 às 9 horas na ESCOLA PACHECO PRATES.

2.3. Área 3 – Bairro São Paulo/Bela Vista, composto por parte do Bairro São Paulo e parte do Bairro Bela Vista. - realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA, dia 01/12/17 às 19 horas na ESCOLA SILVEIRA MARTINS.

3 - DO CADASTRAMENTO

Os cadastramentos serão realizados do dia 04/12/17 ao dia 07/12/17, das 8h as 13h

A Área 1 - Bairro Registro, composto pelo Bairro Registro, Vila Cruzeiro, Vila Elfia, Vila Safira e Bairro Santa Rosa, beneficiada com a seleção de 50 cartões, cadastrará como regra do programa o quíntuplo da totalidade dos cartões, totalizando 250 moradias conforme requisitos pré-estabelecidos pelo Ministério das Cidades. Os cadastramentos da área 1 serão realizados no CRAS PRA-DADO, localizado à Avenida Saldanha da Gama, 1879

A Área 2 - Bairro Wilson, composto pelo Bairro Wilson, Parque São José, Parque São José II, Morada do Xisto, Vila Quines, Vila 300 e Vila Cristal, beneficiada com a seleção de 93 cartões, cadastrará como regra do programa o quíntuplo da totalidade dos cartões, totalizando 465 moradias conforme requisitos pré-estabelecidos pelo Ministério das Cidades. Os cadastramentos da área 2 serão realizados no CRAS ARMOUR, localizado à Rua Presidente Getulio Vargas, 43.

A Área 3 - Bairro São Paulo/Bela Vista, composto por parte do Bairro São Paulo e parte do Bairro Bela Vista, beneficiada com a seleção de 50 cartões, cadastrará como regra do programa o quíntuplo da totalidade dos cartões, totalizando 250 moradias conforme requisitos pré-estabelecidos pelo Ministério das Cidades. Os cadastramentos da área 3 serão realizados no CRAS ARMOUR, localizado à Rua Rua Presidente Getulio Vargas, 43.

4 – DA SELEÇÃO

Após cadastramento a Prefeitura Municipal encaminhará os cadastros para seleção do Ministério das Cidades, que efetuará a análise e divulgará a listagem definitiva dos beneficiários dos 193 cartões disponibilizados para o Município de Sant'Ana do Livramento.

Com a listagem definitiva a Prefeitura Municipal através da Secretaria de Planejamento entrará em contato com os beneficiários finais para assinatura do Termo de Adesão ao cartão Reforma

5 – DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA

Com os termos de Adesão assinados, os beneficiários receberam em suas residências os cartões reformas para a aquisição de materiais de construção e a Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento fornecerá todas as informações necessárias a continuidade do programa, inclusive liberação do cartão, das parcelas, assistência técnica e vistorias realizadas.

Sant'Ana do Livramento, 28 de novembro de 2017

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES

Prefeito Municipal

MARI ELISABETH TRINDADE MACHADO

Vice Prefeita Municipal

Secretária Geral de Governo, Planejamento, Meio Ambiente e Habitação